

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES. 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 20 de março de 2025.

De: Plenário

Para: Seção de Expediente - Projetos

**Referência:** 3356/2025 Emenda n° 4/2025

Autoria: Caio Oliveira

Ementa: Modifica o parágrafo 3° do artigo 2° para que conste o seguinte texto:

§ 3° O benefício de transferência de renda será concedido pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mantidas as condições de elegibilidade e condicionadas às disponibilidades orçamentárias e financeiras.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Ordem do Dia - 2ª Discussão e Votação

Ação realizada: Aprovada

Descrição:

Próxima Fase: Aprovado(a) a Emenda e incorporada ao Projeto

Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3400380032003200330036003A005400

Assinado eletronicamente por TICIANA NAIME em 20/03/2025 16:46 Checksum: 7059AB1ADB893A6060CDC669F42DAEE034C7D8A94900DBDC7E54E6AA4A3AFE5

